



UF: MG  
Município: BUENOPOLIS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 001190 / 0001

Data: 14/05/2020

Empenho: 002157 de 14/05/2020

Endereço: RUA ATALIBA PEREIRA, 99 - CEP: 39230-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 17.694.852/0001-29  
buenopolis@yahoo.com

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3837561213

Número Processo: 000310 / 2020

Data: 14/05/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000211 / 2020

Finalidade: 001392 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A POSSIVEL CASO DE COVID 19 NO MUNICIPIO.

Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE - PROPAGANDA -

Fornecedor: 107732 - ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA

CNPJ 144.222.676-55

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA CANDIDA ANTONIA VERDES ALVES, 161

Complemento: Não informado

CEP: 39230-000

Bairro: DERALDO ALVES

Cidade: BUENOPOLIS

UF: MG PIS: 20044290173

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00699

Órgão: 02

Prefeitura Municipal

Unidade: 02.10

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Sub-Unidade: 02.10.10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.122.2634.2649

ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Desdobramento: 43

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	068014	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM LOCUÇÃO AO VIVO	C SV	30,0000	42,5000	1.275,0000

Especificação:

**Valor Total: 1.275,00** (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA A DIVULGAÇÃO DE ALERTA A TODA A POPULAÇÃO COM INFORMATIVO DO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS NESTE MUNICIPIO, CONFORME ALARMANTE INFORMAÇÃO DE PANDEMIA MUNDIAL E DECRETO MUNICIPAL 265/2020.  
OFICIO OF./SMS/PMB/401/220

TEXTO:

"Atenção moradores, está em vigor em todo território de Minas Gerais, a Lei 23.636 e 2020, que obriga o uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do corona virus causador da covid 19. A secretaria Municipal de Saude de Buenópolis vem a público solicitar a todos os moradores o uso imprescindível da máscara ao sair de casa, seja para supermercados, bancos, farmácias, ao trabalho e paa outros estabelecimentos use a máscara e garanta proteção a voce e aos seus familiares e a toda população. Não esqueça de continuar com as práticas de higienização lavando as mãos com água corrente e sabão, além do uso de álcool em gel 70%, mantenha distanciamento de dois metros das pessoas e continue no isolamento domiciliar. Agradecemos a compreensão de todos, Secretaria Municipal de Saude e Prefeitura de Buenopolis. "

CÉLIO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDICK CALIXTO FERREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DEIMESON FRANK TEIXEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA